CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 1º DE junho DE 1 960

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º) Fica autorizado o Senhor Chefe do Executivo entrar em entendimento com a Secretariada Saúde para ser Criado no Distrito da Sede um Posto de Pronto Socorro, e outro no Distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º) As despesas com a presente Lei deverá ser solicitada pelo Senhor Prefeito Municipal em tempo hábil.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1 960